



Corregedoria Geral do Ministério Público

DECISÃO-CGMP - 422024
(relativo ao Processo 83842024)
Código de validação: C2EBF2A0FC

Nestes autos, as Promotoras de Justiça **Maria da Glória Mafra da Silva**, titular da 20ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, e **Lana Cristina Barros Pessoa**, titular da 45ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, ambas da comarca da Grande Ilha de São Luís, realizaram **permuta dos períodos de 23 a 25 de junho e 28 a 30 de agosto de 2024**, referentes aos plantões criminais respectivos.

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP^[1], homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 07/05/2024 às 09:41 h ()*

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 07 de Maio de 2024 às 09:41 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-422024, Código de Validação: C2EBF2A0FC.